



Tribunal Regional Federal da 6ª Região
DESEMBARGADOR FEDERAL BOSON GAMBOGI

PROCESSO: 1003640-82.2023.4.06.0000 PROCESSO REFERÊNCIA: 1003479-21.2023.4.06.3800

CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307)

POLO ATIVO: FABIO SCHVARTSMAN e outros

REPRESENTANTES POLO ATIVO: MAURICIO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR - MG49369-A, ILANA MARTINS LUZ - BA31040-A, PAULO FREITAS RIBEIRO - RJ66655-A e PIERPAOLO CRUZ BOTTINI - SP163657-A

POLO PASSIVO: 2ª Vara Federal Criminal da SSJ de Belo Horizonte

DESPACHO

1. Intime-se o impetrante para manifestar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sobre o pedido de habilitação da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos da Tragédia do Rompimento da Barragem Mina Córrego Feijão Brumadinho – ABRABRUM para atuar no presente feito, na condição de assistente do Ministério Público Federal, ou, subsidiariamente, para acesso e acompanhamento deste *habeas corpus* (ID 290862159).

2. Ato contínuo, ao Ministério Público Federal para oferecer parecer.

3. Após, voltem os autos conclusos.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Desembargador Federal **BOSON GAMBOGI**

Relator

